



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 12/2021

Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – Pró-PcD 2021

Adendo Nº 4 ao Edital 12/2021

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo nº. 04 ao presente edital , alterando o item 5.2, conforme texto abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2. A vigência das bolsas serão de julho a outubro de 2021, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa, podendo ser renovadas;

LEIA-SE:

5.1.2. Serão pagos 04 meses de bolsa (de julho a outubro) aos alunos classificados no primeiro resultado final da presente seleção. Em outubro, os alunos classificados na primeira lista de resultado final poderão ter suas bolsas renovadas, e conseqüentemente prorrogadas, através de edital específico de renovação. Os alunos que forem selecionados a partir do edital de chamamento nº 1 para realização de novas inscrições terão suas bolsas depositadas do momento de entrada no presente programa até o mês de fevereiro de 2022.

Branco, AC, 25 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró- reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021